

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/843295, de 25/07/2023;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 633/2023, de 09/08/2023, publicada no DOE nº 35.503, de 10/08/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/843295, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 023/2023, firmado com a empresa MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.072.916/0001-04, que tem como objeto contratação de empresa especializada na Locação de Estruturas Diversas, para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária E Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, sob demanda, a ex-servidora Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5948805/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Presidência, pelo servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotada no Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1176290

PORTARIA Nº 132 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2022/1568127, de 06/12/2022;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 551/2023, de 17/07/2023, publicada no DOE nº 35.474, de 18/07/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1568127, como fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2023, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.279.768/0001-98, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, a ser executado nas dependências do IGEPPS nas agências situadas nos interiores do Estado do Pará, bem como nas Unidades Móveis, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, nos termos do Contrato Administrativo e seus anexos, para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária E Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, sob demanda, a ex-servidora Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5948805/2, que ocupou a função de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Presidência, pelo servidor Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, matrícula nº 59459323, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1176686

PORTARIA Nº 131 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2020/688150, de 08/09/2020;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 539/2023, de 12/07/2023, publicada no DOE nº 35.471, de 14/07/2023, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/688150, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 027/2021, firmado com a empresa KAPA CAPITAL FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.279.768/0001-98, que tem como objeto a prestação de serviços, de forma contínua, a ser executado nas dependências do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, na sede, estações cidadanias e Terminal Hidroviário, conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual e Termo de Referência do mesmo, a ex-servidora Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5948805/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Presidência, pelo servidor Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, matrícula nº 5945932/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1176690

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - IGEPPS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Auditoria Externa Independente para emissão de parecer técnico e relatórios de auditoria, nas áreas contábil, financeira e de investimentos referente ao exercício de 2024, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.

EMPRESA VENCEDORA: AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ: 11.254.307/0001-35, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 16.100.000,00 (dezesesseis milhões e cem mil reais); Valor Total do Pregão Eletrônico nº 90002/2024 – IGEPPS: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Belém (PA), 13 de março de 2025.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1176432

DIÁRIA

PORTARIA Nº 128 DE 12 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2280009 (PAE 4.0), de 26/02/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Luciano de Jesus Camara Campos - mat. nº 5970966/1, gerente, lotado na CATEN a se deslocar para o município de Altamira/PA, no período de 16/03/2025 a 22/03/2025, para realizar visita técnica para treinamento dos colaboradores da agência do IGEPPS na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.605,96 (mil seiscentos e cinco reais e noventa e seis centavos) ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 12 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1176305

FÉRIAS

PORTARIA Nº 133 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2322473, de 07/03/2025, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 18/03/2025 a 29/03/2025 e 31/03/2025 a 17/04/2025, à servidora Micelia Luisa de Sousa, matrícula nº 5918636/4, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas-CODP, referente ao período aquisitivo 19/06/2023 a 18/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 13 de março de 2025.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1176701